

EDITAL CDT Nº 005/2025 - CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INOVAÇÃO PARA ATUAREM NO ECOSISTEMA DE INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)

PROCESSO Nº 23106.055829/2025-23

1. PREÂMBULO

1.1. O Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), que é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da Universidade de Brasília (UnB), torna pública esta Chamada pública simplificada destinada ao preenchimento de vagas para atuação no ecossistema de inovação da UnB com recebimento de bolsas de estímulo à inovação e convida aos(às) interessados(as) a participarem da seleção nos termos estabelecidos neste documento.

1.2. A presente Chamada baseia-se na Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) que, no seu artigo 21-A, possibilita às Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs) públicas a concessão de bolsas de estímulo à inovação destinadas à formação e à capacitação de recursos humanos e à agregação de especialistas aos NITs.

1.3. Além da Lei nº 10.973/2004, esta previsão está pautada na Política de Inovação da UnB (Resolução CONSUNI nº 006/2020) e na Resolução CAD nº 003/2018, e vislumbra permitir ao NIT a estruturação de seus recursos humanos para realizar as ações e as atividades de extensão tecnológica, proteção da propriedade intelectual e transferência de tecnologia.

1.4. Os recursos financeiros para a presente Chamada estão informados no processo SEI nº 23106.048907/2024-52.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital alinha-se às atividades de apoio à proteção da propriedade intelectual, transferência de tecnologia, empreendedorismo e inovação no ecossistema de inovação da UnB.

2.2. O CDT atua na proteção e transferência do conhecimento gerado no meio acadêmico, no empreendedorismo e na extensão tecnológica.

2.3. O Parque Científico e Tecnológico (PCTec) atua na promoção da inovação criando elos entre empresas inovadoras e os pesquisadores da UnB.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PERFIS E DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. A presente Chamada visa ao preenchimento de 12 (doze) vagas e formação de cadastro de reserva distribuídas nas seguintes modalidades de bolsa:

Pesquisador 01 - Analista de propriedade intelectual na área de química

Titulação mínima obrigatória: Graduação na área de química ou áreas afins em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) concluído.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: avaliar resultados decorrentes de atividades oriundas de projetos de ensino, pesquisa e extensão com relação a possibilidade de proteção da propriedade intelectual; elaborar documentos para apropriação da propriedade intelectual; analisar e promover a proteção das criações desenvolvidas na UnB; acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição; produzir material científico relacionado aos temas da propriedade intelectual e inovação.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Pesquisador 02 - Analista sênior de propriedade intelectual na área de engenharia

Titulação mínima obrigatória: Graduação na área de engenharia ou áreas afins em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Mestrado ou Doutorado concluído em engenharia ou áreas afins.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência mínima de 1 (um) ano em atividades de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação realizadas em NIT.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: avaliar, analisar e classificar os resultados decorrentes de atividades oriundas de projetos de ensino, pesquisa e extensão com relação a possibilidade de proteção da propriedade intelectual; elaborar documentos para apropriação da propriedade intelectual; analisar e promover a proteção das criações desenvolvidas na UnB; acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição; produzir material científico relacionado aos temas da propriedade intelectual e inovação.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento

tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Pesquisador 03 - Analista de tecnologia na área de administração, economia ou contabilidade

Titulação mínima obrigatória: Graduação na área de administração, economia, contabilidade ou áreas afins em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Mestrado ou Doutorado concluído.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos devidamente comprovada.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: avaliar as tecnologias protegidas da UnB para transferência de tecnologia; prospectar potenciais parceiros para transferência de tecnologia; realizar o mapeamento e a elaboração de relatórios técnicos e de portfólios de tecnologias e expertises da Universidade; prospectar em bancos de patentes e elaborar documentos técnicos de avaliação de propriedade intelectual e transferência de tecnologia; participar e promover eventos de inovação e transferência de tecnologia; elaborar relatório de avaliação e prospecção de tecnologia; apoiar as negociações das tecnologias da UnB; produzir material científico relacionado aos temas da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C - Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Pesquisador 04 - Analista em inovação na área de direito

Titulação mínima obrigatória: Graduação na área de direito ou áreas afins em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: analisar cláusula de propriedade intelectual e transferência de tecnologia; analisar e elaborar documentos jurídicos relacionado à apropriação da propriedade intelectual e transferência de tecnologia; analisar e elaborar minutas de instrumentos jurídicos; instruir e tramitar processos de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e de demais demandas do CDT; preparar respostas aos pareceres da Procuradoria Federal da UnB; atender e orientar a comunidade acadêmica da UnB e empresas interessadas em parcerias em relação a legislação e normas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação; apoiar a execução de atividades e eventos inerentes do CDT; pesquisar e selecionar legislação, doutrina e jurisprudência aplicáveis no âmbito da atuação do CDT; produzir material científico relacionado aos temas da propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C - Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 2 (duas) vagas + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Pesquisador 05 - Analista sênior em inovação e serviços tecnológicos

Titulação mínima obrigatória: Graduação em qualquer área do conhecimento em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Mestrado ou Doutorado na área de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência mínima de 1 (um) ano em atividades de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e inovação realizadas em NIT.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: auxiliar as atividades de proteção da propriedade intelectual, de transferência de tecnologia e de conexão e parcerias estratégicas; realizar o acompanhamento de processos administrativos de propriedade intelectual, de transferência de tecnologia e de conexão e parcerias estratégicas; realizar a triagem da Revista da Propriedade Industrial (RPI); gerir a plataforma local do Serviço Brasileiro de Respostas Técnicas (SBRT); mediar a elaboração de respostas técnicas (Respostas Técnicas, Referenciais e Dossiês Técnicos); atualizar Respostas Técnicas e Dossiês Técnicos; apoiar a produção de Respostas Técnicas em formato multimídia; apoiar a elaboração de relatórios técnicos junto à Secretaria Executiva do SBRT e apoiar a execução de atividades próprias do IBICT junto à rede local do SBRT no CDT.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C - Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Pesquisador 06 - Analista em empreendedorismo e inovação

Titulação mínima obrigatória: Graduação em qualquer área do conhecimento em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) concluído.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: apoiar o desenvolvimento de negócios em fase de ideação por meio da oferta de capacitações individuais ou coletivas a projetos apoiados pelo programa de pré-incubação do CDT; participar de ações de divulgação do programa e prospecção de projetos nos canais da comunidade acadêmica nos quatro *campi* da UnB.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Pesquisador 07 - Analista em negócios e desenvolvimento de equipes de inovação

Titulação mínima obrigatória: Graduação em qualquer área do conhecimento em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos relacionada às atividades da vaga e devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional em atividades envolvendo empreendedorismo, gestão, inovação ou áreas afins. Noções sobre empreendedorismo, *startups* e inovação em ambiente de mercado e acadêmico, desenho de processos, contabilidade e contratos.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: desenvolver ações de planejamento e execução de treinamentos e eventos do ambiente de inovação; apoiar o desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pela UnB, especialmente da incubadora de empresas, oferecendo mentorias individuais ou coletivas nos processos de desenho de modelos de negócios, levantamento de perspectivas de custos e receitas, e orientação estratégica, bem como avaliação de empreendimentos quanto à maturidade de equipes e modelos de negócio; captar novos mentores para atuar nas atividades de suporte ao desenvolvimento de empreendimentos.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: Cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Pesquisador 08 - Analista em desenvolvimento de clientes e marketing

Titulação mínima obrigatória: Graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos de experiência relacionada às atividades da vaga e devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional em atividades envolvendo empreendedorismo, gestão, inovação ou áreas afins. Noções de empreendedorismo, análise de mercado, definição e validação de modelo de negócio e apoio em divulgação institucional.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: desenvolver estratégias e materiais de divulgação e mapeamento de clientes internos e externos do ambiente de inovação da UnB; apoiar a realização de eventos e dar suporte no desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pela UnB, especialmente da incubadora de empresas, oferecendo mentorias individuais ou coletivas nos processos de validação de produtos e serviços junto ao mercado e desenvolvimento de processos de vendas, bem como avaliação de empreendimentos quanto à maturidade dos clientes e modelos de negócios; captar novos mentores para atuação nas atividades de suporte ao desenvolvimento de empreendimentos.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Pesquisador 09 - Analista de suporte à Inovação

Titulação mínima obrigatória: Graduação em análise de desenvolvimento de sistemas, ciência da computação, engenharia de software, segurança da informação, ou áreas afins, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office, Internet e Linguagem de programação simples. Experiência de 2 (dois) anos devidamente comprovada por meio de contrato de trabalho ou declaração assinada pela autoridade competente em atividades relacionadas ao perfil da vaga.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: apoiar o uso e manutenção da plataforma de gestão de inovação a ser utilizada pelos Programas de Inovação do CDT; desenvolver soluções em computação em nuvem; dar suporte ao atendimento de demandas de Tecnologia da Informação para funcionamento de empreendimentos do CDT e do PCTec; desenvolver e gerir a infraestrutura de rede e do ambiente virtualizado do cluster de servidores; dar suporte técnico à realização de eventos presenciais do ambiente de inovação, suporte de áudio e vídeo na transmissão de eventos online e suporte em ações de disseminação e *marketing* digital.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C – Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 2 (duas) vagas + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Pesquisador 10 - Apoio técnico à inovação

Titulação mínima obrigatória: Graduação em andamento em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Previsão de formatura superior a 6 meses.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: dar apoio às ações de treinamentos, marketing e eventos do PCTec, dar apoio às ações de desenvolvimento dos empreendimentos apoiados pelo PCTec; captar novos mentores para atuação nas atividades de suporte ao desenvolvimento de empreendimentos.

Modalidade da bolsa: Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 20 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Pesquisador 11 - Analista educacional em inovação

Titulação mínima obrigatória: Graduação em qualquer área do conhecimento fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e e Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (especialização) ou *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) concluído.

Pré-requisitos mínimos obrigatórios: Pacote Office e Internet. Experiência profissional mínima 6 (seis) meses devidamente comprovada por meio de declaração ou certificado institucional em atividades envolvendo empreendedorismo, docência, gestão, inovação ou áreas afins.

Descrição das atividades a serem desempenhadas: atuar na curricularização, na gestão e no desenvolvimento de iniciativas educacionais voltadas à promoção da cultura empreendedora e da inovação no ambiente universitário; conceber, implementar e acompanhar disciplinas, oficinas e *workshops*, utilizando abordagens como o *Design Thinking*, com foco no estímulo à criatividade, à autonomia e à resolução de problemas reais; elaborar ementas de disciplinas e projetos de extensão; articular com professores voluntários e estudantes; planejar o e gerir ações de comunicação para divulgação das iniciativas do Programa Escola de Inovação.

Modalidade da bolsa: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), nível C - Pesquisador em projetos voltados ao desenvolvimento tecnológico e inovação.

Nº de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro reserva.

Dedicação: 40 horas semanais.

Prazo de duração da bolsa: 12 (doze) meses.

Valor da bolsa: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3.2. A carga horária prevista para cada vaga deverá ser exercida pelo(a) candidato(a) dentro do horário de funcionamento do CDT e do PCTec.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O(A) candidato(a) deverá se inscrever acessando o [link https://forms.gle/yrt67PvXFxKEDAPG7](https://forms.gle/yrt67PvXFxKEDAPG7) para preenchimento do Formulário de inscrição. A inscrição deverá ocorrer dentro do período compreendido **entre às 8h00 do primeiro dia do prazo de inscrição e às 18h00 do último dia do prazo de inscrição**. Inscrições realizadas fora do período e horários indicados não serão homologadas.

4.2. O Formulário de Inscrição deverá conter obrigatoriamente, em anexo, a seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identidade do(a) candidato(a);
- b) Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- c) Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- d) Cópia dos documentos para comprovação da titulação mínima obrigatória exigida para a vaga pretendida;
- e) Cópia dos documentos para comprovação dos pré-requisitos mínimos obrigatórios exigidos para cada vaga, exceto para comprovação do conhecimento de uso do Pacote *Office e Internet*;
- f) Cópias de todos os comprovantes para pontuação curricular organizados por ordem de apresentação em cada um dos grupos de avaliação conforme Anexo I deste Edital;
- g) Declaração de disponibilidade de carga horária devidamente assinada (Anexo II).

4.3. A falta dos documentos exigidos no item 4.2. implicará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

4.4. Não é obrigatório apresentar documentos para atestar o conhecimento de uso do Pacote *Office e Internet*. Contudo, o(a) candidato(a) que for selecionado(a) na presente Chamada e posteriormente não apresentar tal habilidade poderá ser desligado(a) a critério da Direção do CDT/PCTec. Os demais pré-requisitos exigidos no item 4 precisarão ser devidamente comprovados por meio da apresentação da documentação correspondente.

4.5. Os documentos elencados no subitem 4.2 desta Chamada Pública, alíneas (a, b, c, e, f, g), deverão ser anexados ao formulário de inscrição, nos campos designados para tal, **separadamente, e em formato PDF**.

4.6. A somatória de todos os arquivos anexados na inscrição, em formato PDF, deverão ter tamanho **inferior a 10 MB**. Não respeitar o limite máximo de 10 MB implicará a não homologação da inscrição do candidato(a), sendo de inteira

responsabilidade do(a) candidato(a) assegurar-se de que o somatório de documentos em PDF não atinja o tamanho limite.

4.7. Os documentos detalhados no subitem 4.2, alínea "f" desta Chamada Pública, deverão ser anexados ao formulário de inscrição, no campo designado para tal e, deverão estar organizados na mesma ordem dos critérios exigidos no Anexo I, ou seja, por grupos (1, 2, 3), e tipos (A, B, C, D, etc.).

4.8. Para a junção de documentos em formato PDF por grupos especificados no Anexo I, sugere-se que o(a) candidato(a) utilize ferramentas *online* gratuitas, que oferecem serviços de juntar documentos em PDF, como por exemplo o disponibilizado pelo site https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf.

4.9. Não serão válidos documentos ilegíveis. Caso o documento seja entregue ilegível, será considerado como documento não entregue, podendo ocasionar a não homologação da inscrição ou a não pontuação conforme o Anexo I, a depender do caso.

4.10. Não serão aceitos documentos complementares entregues após a não homologação das propostas, ou ainda, documentos adicionais ou complementares entregues sob a forma de recursos ou interposições administrativas.

4.11. Não será aceita mais de uma inscrição por candidato(a). Em caso de dupla inscrição nesta Chamada Pública, mesmo que em vagas diferentes, será considerada apenas a última inscrição realizada pelo(a) candidato(a).

4.12. É vedada a participação de servidor público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, ou de indivíduos que tenham vínculo de parentesco, de até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção do CDT e do PCTec da UnB.

4.13. Ao se inscrever nesta Chamada, o(a) candidato declara ter lido, entendido e aceitado as condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar o seu desconhecimento.

4.14. O CDT não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos, incluindo falhas de sistema, problemas de comunicação, falta de energia elétrica ou outros fatores técnicos alheios ao seu controle.

5. DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo seletivo da presente Chamada Pública será realizado mediante seleção simplificada consubstanciada em 3 (três) etapas:

- a) 1ª Etapa: homologação das inscrições, de caráter eliminatório;
- b) 2ª Etapa: análise curricular, de caráter classificatório e eliminatório;
- c) 3ª Etapa: entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. A **1ª Etapa - Homologação das inscrições** - tem caráter eliminatório e consiste na análise dos documentos entregues no ato da inscrição e a verificação do preenchimento da titulação obrigatória e dos requisitos mínimos de cada vaga.

5.2.1. Os(As) candidatos(as) devem comprovar sua habilitação profissional e capacidade técnica ou científica compatíveis com o cargo e perfil exigidos, por meio da apresentação de currículo e documentos comprobatórios.

5.2.2. As inscrições que não atenderem aos requisitos mínimos obrigatórios descritos no item 3.1 desta Chamada (titulação mínima obrigatória e requisitos mínimos obrigatórios) não serão homologadas e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

5.3. A **2ª Etapa - Análise curricular** - tem caráter classificatório e eliminatório e consiste na atribuição de pontuação em conformidade com o Anexo I.

5.3.1. Será considerado(a) apto(a) a passar para a "3ª Etapa: Entrevista" os(as) candidatos(as) que atingirem pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na análise curricular. O(A) candidato(a) que não atingir a nota mínima será eliminado na 2ª Etapa.

5.3.2. Em casos de empate nesta etapa, todos(as) os(as) candidatos(as) com a mesma pontuação serão convocados para prosseguir no processo seletivo seguindo para a 3ª Etapa.

5.3.3. Somente será atribuída pontuação aos documentos entregues pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição e que estejam em conformidade com as exigências descritas no Anexo I, item "Comprovante necessário".

5.3.4. Não serão aceitas declarações assinadas por pessoas que não sejam os devidos representantes legais das instituições durante o período ao qual se refere a declaração, mesmo que o(a) declarante possua vínculo efetivo com a instituição emissora da declaração. É responsabilidade do(a) candidato(a) anexar a respectiva comprovação de habilitação do representante legal que assinou a declaração.

5.3.5. O(A) candidato(a) deve indicar para qual quesito o documento apresentado deve receber atribuição de pontos e zelar para que o documento seja exclusivamente atribuído em um dos grupos apresentados para a vaga correspondente conforme o Anexo I, pois não haverá dupla pontuação.

5.4. A **3ª Etapa - Entrevista** - tem caráter classificatório e eliminatório e consiste na atribuição de pontuação conforme os seguintes critérios de avaliação:

- a) demonstrar domínio sobre a língua portuguesa ao se comunicar (máximo 10 pontos);
- b) consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias (máximo 20 pontos);
- c) demonstrar disponibilidade para se dedicar às atividades da vaga pretendida (máximo 20 pontos);

d) demonstrar conhecimento e habilidades necessárias para atender às demandas e necessidades das atividades a serem realizadas (máximo 25 pontos);

e) demonstrar ter experiência profissional (máximo 25 pontos).

5.5. A entrevista será realizada no formato virtual, entre às 8h00 e às 18h00, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, com *link* a ser disponibilizado ao(à) candidato(a) via e-mail. A entrevista tem o intuito de levantar os conhecimentos, as habilidades e as competências necessárias para o exercício das atividades, conforme os critérios definidos no item 5.4 desta Chamada.

5.5.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) verificar a caixa de entrada do e-mail informado no ato da inscrição, assim como a caixa de *spam* ou lixo eletrônico a fim de responder ao e-mail enviado confirmando o recebimento. O CDT não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail enviado para o endereço eletrônico informado no ato da inscrição contendo os dados para participação da entrevista.

5.5.2. Previamente à realização da entrevista e por sua total responsabilidade o(a) candidato(a) deverá providenciar o equipamento eletrônico necessário com o devido acesso à *internet* para acessar a plataforma *Microsoft Teams* e realizar a entrevista, sendo obrigatório o correto funcionamento da câmera de vídeo e do áudio para realização da entrevista.

5.5.3. O CDT não se responsabiliza pelo não funcionamento da câmera de vídeo e do áudio do(a) candidato(a) durante a entrevista, ou pela má qualidade da conexão com a *internet*.

5.5.4. O(A) candidato(a) deve comparecer à entrevista portando documento de identificação original com foto e exibi-lo à Comissão de Seleção e Avaliação quando solicitado.

5.5.5. O(A) candidato(a) deve entrar no *link* de acesso à entrevista com antecedência de 10 minutos do horário marcado para o início da entrevista.

5.5.6. Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário marcados. Não serão admitidos atrasos.

5.6. Serão chamados para a entrevista os 4 (quatro) primeiros colocados na análise curricular para cada número de vagas. Caso os 4 (quatro) ou 8 (oito) entrevistados(as) não consigam a pontuação mínima para serem aprovados na entrevista, serão convocado(a)s o(a)s próximo(a)s 4 (quatro) candidato(a)s mais bem colocados(as).

5.7. O(A) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima 60 (sessenta) pontos na entrevista será eliminado(a) do certame.

5.8. A avaliação dos(as) candidatos(as), será conduzida por uma Comissão de Seleção e Avaliação tempestivamente constituída em Ato pelo Diretor do CDT e composta por ao menos 1 (um) membro do ambiente de inovação da UnB, 1 (um) convidado externo e 1(um/a) docente da UnB, que a presidirá.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

6.1. A 2ª Etapa de Análise curricular tem peso 1 e a 3ª Etapa de Entrevista tem peso 2. O valor da nota obtida na Análise curricular será multiplicada pelo seu peso assim como a nota obtida na Entrevista.

6.2. O resultado final obtido pelo(a) candidato(a) será equivalente à soma das notas multiplicadas pelos seus pesos dividida por 3 (três). O total máximo de pontos a serem obtidos equivale a 100 (cem).

6.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas serão classificados por ordem decrescente de pontuação.

6.4. No caso de empate na classificação, os critérios para aplicação do desempate serão os seguintes:

- Maior nota na entrevista;
- Maior tempo de obtenção da maior titulação mínima obrigatória;
- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior idade.

6.5. Os(As) candidatos(as) não convocados(as) mas classificados(as) em todas as etapas terão seus currículos armazenados na base de dados do CDT para fins de cadastro reserva, que terá a validade máxima restrita à vigência do Edital.

6.6. Havendo vacância, os(as) candidatos(as) do cadastro reserva serão convocados(as) a assumirem a vaga em ordem sucessiva de classificação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O cronograma da presente Chamada Pública Simplificada está descrito a seguir:

Atividades	Período
Lançamento e divulgação do Edital	10 a 15 de junho de 2025
Prazo para inscrições	16 a 30 de junho de 2025
Análise das inscrições (1ª Etapa)	01 e 03 de julho de 2025
Divulgação preliminar das inscrições homologadas (1ª Etapa)	04 de julho de 2025

Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da análise das inscrições (1ª Etapa)	05 e 06 de julho de 2025
Análise dos recursos sobre o resultado preliminar da análise das inscrições (1ª Etapa)	07 e 08 de julho de 2025
Divulgação definitivo das inscrições homologadas (1ª Etapa)	09 de julho de 2025
Análise curricular (2ª Etapa)	10 a 17 de julho de 2025
Resultado preliminar da análise curricular (2ª Etapa)	18 de julho de 2025
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da análise curricular (2ª Etapa)	19 e 20 de julho de 2025
Análise dos recursos sobre o resultado preliminar da análise curricular (2ª Etapa)	21 a 24 de julho de 2025
Resultado definitivo da análise curricular (2ª Etapa) e divulgação da lista de candidatos habilitados para a entrevista (3ª Etapa) com indicação de horário e local	25 de julho de 2025
Entrevistas (3ª Etapa)	04 a 13 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar da fase de entrevistas (3ª Etapa)	15 de agosto de 2025
Interposição de recursos sobre o resultado preliminar da fase de entrevistas (3ª etapa)	16 a 17 de agosto de 2025
Análise de recursos sobre o resultado preliminar da fase de entrevistas (3ª etapa)	18 a 22 de agosto de 2025
Divulgação do resultado definitivo da fase de entrevistas (3ª etapa) e convocação	Até 26 de agosto de 2025
Início das atividades	A partir de 01 de setembro de 2025

7.2. Possíveis alterações no cronograma serão divulgadas no site do CDT (www.cdt.unb.br), no menu “Chamadas”, por meio de retificação da Chamada Pública.

7.3. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) frequentar o site do CDT para verificação dos resultados e acompanhamento do processo seletivo.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O(A) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e convocado(a) para ocupar a vaga deverá iniciar suas atividades a partir do dia 06 de agosto de 2025.

8.2. O(A) candidato(a) aprovado(a) receberá via e-mail a convocação com a descrição da data, horário e local para apresentar-se e dar início as atividades.

8.3. Caso o(a) candidato(a) não inicie as atividades na data estabelecida, ou, caso ele(a) decline da vaga, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) e aprovado(a) em Cadastro Reserva conforme relação de divulgação do Resultado Final do processo seletivo, sendo que o(a) candidato(a) que não compareceu ou que desistiu da vaga será colocado no final da lista do Cadastro Reserva.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os recursos a serem impetrados deverão seguir os prazos constantes no item 7 desta Chamada Pública simplificada.

9.2. Os recursos devem ser direcionados para o endereço de e-mail inovacao@unb.br, com o assunto “RECURSO EDITAL CDT Nº 005/2025” até às 18h00 do último dia destinado à interposição dos recursos.

9.3. A Comissão enviará ateste de recebimento do recurso via e-mail para o(a) candidato(a) interessado(a).

10. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA E DA UNB

10.1. Ao CDT/PCTec e aos colaboradores que nele atuam recaem as obrigações de contribuir para o crescimento da UnB no que diz respeito à gestão da inovação tecnológica, transferência de tecnologia e estímulo à inovação por meio das atividades desempenhadas pelo NIT.

10.2. São obrigações relativas ao CDT/PCTec:

- a) zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações pessoais entregues pelos(as) candidatos(as) para fins da participação na presente Chamada Pública;
- b) utilizar as informações pessoais entregues pelos(as) candidatos(as) somente para os fins descritos no presente Edital;
- c) não divulgar as informações pessoais dos(as) candidatos(as) a terceiros não vinculados a execução das atividades previstas no presente processo seletivo.

10.3. São obrigações relativas aos(às) bolsistas:

- a) zelar pelo sigilo e confidencialidade das informações sigilosas a que tiver acesso enquanto exercer as atividades de bolsista no CDT/PCTec;

- b) preencher e assinar os documentos necessários para implementação da bolsa de estímulo à inovação;
- c) observar as normas legais e regulamentares inerentes às atividades desempenhadas pelo(a) bolsista na área/coordenação de atuação no CDT/PCTec;
- d) apoiar a elaboração de relatórios, estudos e levantamentos de competência da área/coordenação a qual o(a) bolsista esteja inserido no âmbito do CDT/PCTec;
- e) ser proativo(a), disciplinado(a), trabalhar em equipe e produtivo(a);
- f) outras provenientes dos requisitos pertinentes ao perfil da vaga.

11. DA VIGÊNCIA

11.1. O período de duração das bolsas será de 12 (doze) meses com a possibilidade de renovações, conforme disponibilidade de recursos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A bolsa será concedida mediante a assinatura dos documentos necessários para a implementação de bolsa de estímulo à inovação.

12.2. A bolsa poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do(a) colaborador(a) bolsista ou por conveniência da Direção do CDT, sem gerar qualquer ônus para ambos. Neste caso, a bolsa poderá ser atribuída a outro(a) colaborador(a) aprovado(a) em cadastro reserva nesta ou em futuras Chamadas.

12.3. Durante o desenvolvimento das atividades, anualmente e ao término da vigência da bolsa pesquisa, o(a) colaborador(a) deverá apresentar o relatório final das atividades desenvolvidas, sendo este indicado nos casos de desligamento da bolsa, seja no interesse da administração ou do próprio bolsista, sob pena de ter que reembolsar o recurso recebido, em caso de não cumprimento do estabelecido neste subitem.

12.4. O CDT/PCTec poderá readequar valores de bolsa segundo os critérios de resoluções internas e respeitada a disponibilidade de recursos financeiros totais para finalidade de auxílio financeiro ao pesquisador sem a necessidade de lançamento de nova Chamada, observando-se o valor mínimo fixado no item três deste Edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Reserva-se à Comissão de Seleção e Avaliação o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada.

13.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico inovacao@unb.br, com o assunto: DÚVIDA EDITAL CDT Nº 005/2025.

13.3. A presente Chamada simplificada, assim como eventuais modificações, informações complementares e resultados serão divulgados pelo site do CDT na internet.

13.4. O presente Edital poderá ser retificado, revogado, cancelado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CDT, seja por motivos de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

PROF. DR. GUILHERME M. GELFUSO
Diretor do CDT



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins Gelfuso, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 10/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12792351** e o código CRC **E00CD8E6**.

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

Pesquisador 01 e 02 - Analista de propriedade intelectual na área de química e de engenharia

GRUPO 1: formação acadêmica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Mestrado	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Doutorado	30	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos e treinamentos na área de formação	5	20	Declarações institucionais
Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de formação	5	10	Declarações institucionais
Ministração de palestra, conferência, ou participação em mesa redonda na área de formação	5	15	Declarações institucionais
Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos	10	10	Declarações institucionais
Cursos da OMPI ou INPI com duração superior a 70 horas/aula	20	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do grupo 2		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência e produção técnica e científica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário

Artigos publicados em periódicos	5	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Capítulo de livros publicados	5	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Livros publicados (ISBN obrigatório)	10	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	1	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Patente depositada no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	10	10	Cópia do Formulário de depósito ou folha de rosto do INPI
Patente concedida no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	15	30	Cópia da carta patente
Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	10	20	Cópia de certificado de registro
Registro de desenho industrial na qualidade de autor/criador	10	20	Cópia de certificado de registro
Registro de programa de computador junto ao INPI na qualidade de autor	5	10	Cópia de certificado de registro
Experiência profissional na área de formação	5 por semestre	30	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Experiência em NIT na área de propriedade intelectual	10 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do grupo 3		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	5	10	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do grupo 4		10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

Pesquisador 03 - Analista de tecnologia na área de administração, economia ou contabilidade

GRUPO 1: formação acadêmica

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Mestrado	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Doutorado	30	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do GRUPO 1		30	Pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos e treinamentos na área de formação	5	20	Declarações institucionais
Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de formação	5	10	Declarações institucionais
Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de formação	5	15	Declarações institucionais
Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos	10	10	Declarações institucionais
Cursos da OMPI ou INPI com duração superior a 70 horas aula	20	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do GRUPO 2		30	Pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 3: experiência e produção técnica e científica

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Artigos publicados em periódicos	5	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Capítulo de livros publicados em periódicos	5	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Livros publicados (ISBN obrigatório)	5	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite

Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	1	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Patente depositada no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	10	10	Cópia do Formulário de depósito ou folha de rosto do INPI
Patente concedida no Brasil ou no exterior, na condição de inventor	15	30	Cópia da carta patente
Registro de cultivar como melhorista/desenvolvedor	10	20	Cópia de certificado de registro
Registro de desenho industrial na qualidade de autor/criador	10	20	Cópia de certificado de registro
Registro de programa de computador junto ao INPI na qualidade de autor	5	10	Cópia de certificado de registro
Experiência profissional na área de formação	5 por semestre	30	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Experiência em NIT na área de propriedade intelectual	10 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do GRUPO 3		30	Pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	5	10	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do GRUPO 4		10	Pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

Pesquisador 04 - Analista em inovação da área de direito

GRUPO 1: participação em eventos e audiências			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Curso de especialização ou equivalente com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Mestrado na área de propriedade intelectual e/ou contratos.	20	20	Diploma.

Doutorado na área de propriedade intelectual e/ou contratos.	30	30	Diploma.
Pontuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: experiência profissional			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Estágio não obrigatório	5 por ano	10	Declarações institucionais
Atuação na qualidade de analista jurídico	5 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
Atuação na qualidade de advogado	10 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
Outras experiências profissionais	5 por ano	20	Cópia da carteira de trabalho ou declaração institucional
Experiência em NIT na área de propriedade intelectual	10 por semestre	20	Declarações institucionais ou Termo de compromisso.
Pontuação máxima do GRUPO 2		30	Pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência e produção técnica e científica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Artigos publicados em periódicos	5	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Capítulo de livros publicados em periódicos	5	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Livros publicados (ISBN obrigatório)	5	15	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	2	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Prêmios e Láureas	2	10	Certificado ou declaração institucional
Aprovação junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	20	20	Cópia do certificado de aprovação no exame da OAB
Cursos de capacitação em direito com carga horária mínima de 20 horas	5	20	Certificado.

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras	5	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas dentre outros eventos	10	20	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Pontuação máxima do GRUPO 3		30	Pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações ou titulações			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	5	10	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do GRUPO 4		10	Pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

Pesquisador 05 - Analista sênior em inovação e serviços tecnológicos

GRUPO 1: formação acadêmica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Mestrado	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Doutorado	30	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos e treinamentos na área de formação	5	20	Declarações institucionais

Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de formação	5	10	Declarações institucionais
Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de formação	5	15	Declarações institucionais
Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos	10	10	Declarações institucionais
Cursos sobre ideação e pré-incubação com duração superior a 70 horas/aula	20	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do grupo 2		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 3: experiência e produção técnica e científica

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Artigos publicados em periódicos	5	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Capítulo de livros publicados em periódicos	5	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Livros publicados (ISBN obrigatório)	5	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	1	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Experiência profissional na área de formação	5 por semestre	5	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Experiência profissional na área de pré-incubação e incubação de empreendimentos de base inovadora e tecnológica	10 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do grupo 3		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 4: outras formações

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	5	10	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do grupo 4		10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL	100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.
-------------------------------	------------	---

Pesquisadores 06 e 11 - Analista em empreendedorismo e inovação e Analista educacional em inovação

GRUPO 1: formação acadêmica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido	10	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Mestrado	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Doutorado	30	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos e treinamentos na área de formação	5	20	Declarações institucionais
Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de formação	5	10	Declarações institucionais
Proferir palestra, conferência, participação em mesa redonda na área de formação	5	15	Declarações institucionais
Coordenação ou organização de ciclo de palestras ou de estudos, congressos, encontros, jornadas, e outros eventos	10	10	Declarações institucionais
Cursos sobre ideação e pré-incubação com duração superior a 70 horas/aula	20	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do grupo 2		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência e produção técnica e científica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Artigos publicados em periódicos	5	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite

Capítulo de livros publicados em periódicos	5	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Livros publicados (ISBN obrigatório)	5	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	1	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Experiência profissional na área de formação	5 por semestre	5	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Experiência profissional na área de pré-incubação e incubação de empreendimentos de base inovadora e tecnológica	10 por semestre	30	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do grupo 3		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	5	10	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do grupo 4		10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

Pesquisador 07 - Analista em negócios e desenvolvimento de equipes de inovação

GRUPO 1: formação acadêmica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Curso de graduação em administração, engenharia de produção ou áreas correlatas à administração de empresas	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.

Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em administração, engenharia de produção ou áreas correlatas à administração de empresas	10	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Mestrado ou Doutorado em administração, engenharia de produção ou áreas correlatas à administração de empresas	30	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos e treinamentos de curta duração em áreas de inovação, empreendedorismo, gestão de negócios ou gestão de equipes	5	10	Declarações institucionais
Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda em áreas de inovação, empreendedorismo, gestão de negócios ou gestão de equipes	5	10	Declarações institucionais
Participação em bancas de avaliação de startups	5	10	Declarações institucionais
Coordenação ou organização de eventos nas áreas de inovação, empreendedorismo, gestão de negócios ou gestão de equipes	10	20	Declarações institucionais
Cursos de longa duração sobre inovação, empreendedorismo, gestão de negócios ou gestão de equipes (com duração superior a 70 horas/aula)	5	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do grupo 2		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 3: experiência profissional

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Experiência profissional em administração, engenharia de produção ou áreas correlatas à administração de empresas	5 por semestre	40	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função

Experiência profissional na área de incubação de empreendimentos de base inovadora e tecnológica	10 por semestre	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do grupo 3		40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	5	10	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do grupo 4		10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

Pesquisador 08 - Analista em desenvolvimento de clientes e marketing

GRUPO 1: formação acadêmica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Curso de graduação em marketing ou administração	20	20	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Curso de Especialização ou equivalente, com duração mínima de 360 horas de aproveitamento, devidamente registrado/reconhecido em marketing ou administração	10	10	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Mestrado ou Doutorado em marketing ou administração	30	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos e treinamentos de curta duração em áreas de inovação, empreendedorismo, marketing, relacionamento com o cliente e validação de ideias no mercado	5	10	Declarações institucionais

Participação em palestra, conferência, participação em mesa redonda em áreas de inovação, empreendedorismo, marketing, relacionamento com o cliente e validação de ideias no mercado	5	10	Declarações institucionais
Participação em bancas de avaliação de startups	5	10	Declarações institucionais
Coordenação ou organização de eventos nas áreas de inovação, empreendedorismo, marketing, relacionamento com o cliente e validação de ideias no mercado	10	20	Declarações institucionais
Cursos de longa duração sobre inovação, empreendedorismo, marketing, relacionamento com o cliente e validação de ideias no mercado	5	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do grupo 2		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: experiência profissional			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Experiência profissional em marketing ou administração	5 por semestre	40	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Experiência profissional na área de incubação de empreendimentos de base inovadora e tecnológica	10 por semestre	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do grupo 3		40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 4: outras formações			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	5	10	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do grupo 4		10	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

Pesquisador 09 - Analista de suporte à Inovação

GRUPO 1: formação acadêmica

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Graduação em andamento em administração, relações internacionais, marketing, engenharia de produção ou cursos correlatos à administração de empresas	30	30	Diploma ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do grupo 1		30	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos e treinamentos de curta duração em áreas de inovação e empreendedorismo	5	20	Declarações institucionais
Participação em bancas de avaliação de startups	5	20	Declarações institucionais
Participação em palestra, conferência, participação em áreas de inovação e empreendedorismo	5	20	Declarações institucionais
Coordenação ou organização de eventos nas em áreas de inovação e empreendedorismo	10	20	Declarações institucionais
Cursos de longa duração sobre inovação e empreendedorismo (com duração superior a 70 horas/aula)	10	20	Declarações institucionais
Pontuação máxima do grupo 2		40	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 3: experiência profissional

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Experiência profissional em áreas de inovação e empreendedorismo	5 por semestre	10	Cópia da carteira de trabalho ou Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função
Experiência profissional em áreas de inovação e empreendedorismo	10 por semestre	10	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal conforme delegação de poderes e nomeação no cargo ou função. Termo de compromisso.
Pontuação máxima do grupo 3		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.

GRUPO 4: outras formações

Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Formação em língua estrangeira	7,5	15	Certificado ou diploma
Pontuação máxima do grupo 4		15	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 4.

Pesquisador 10 - Apoio técnico à inovação

GRUPO 1: experiência profissional			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Experiência como estagiário na sua área de formação	10 por semestre	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Experiência em projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação ou extensão	10 por semestre	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Atuação em atividades de monitoria de disciplinas.	10 por certificação	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Experiência em Núcleo de Inovação Tecnológica	10 por semestre	40	Declarações institucionais assinadas pelo respectivo representante legal
Pontuação máxima do grupo 1		60	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 2: cursos, treinamentos, participação e organização de eventos			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	Comprovante necessário
Cursos em marketing e comunicação digital	5	10	Declarações institucionais ou certificado de conclusão de curso.
Participação em eventos na área de inovação, ciência tecnologia	5	20	Declarações institucionais ou certificados
Cursos de curta duração voltados a Tecnologia da Informação ou Inovação	5	20	Declarações institucionais ou certificado de conclusão de curso.
Pontuação máxima do grupo 2		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
GRUPO 3: produção técnica e científica			
Tipo	Pontos por documento	Máximo	dComprovante necessário
Apresentação de poster em evento científico, tecnológico ou de inovação	5	10	Declarações institucionais

Artigos publicados em periódicos	10	20	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Capítulo de livros publicados em periódicos	10	20	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Livros publicados (ISBN obrigatório)	5	10	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Resumos aceitos em Congressos, Simpósios ou outros eventos	1	5	Cópia da primeira página do trabalho publicado ou comprovante de aceite
Registro de programa de computador junto ao INPI na qualidade de autor	20	20	Cópia de certificado de registro
Pontuação máxima do grupo 3		20	Observação: pontuação máxima a ser dada pela comissão avaliadora.
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100	Somatório da pontuação máxima atribuída aos grupos de 1 a 3.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins Gelfuso, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 10/06/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12792373** e o código CRC **2033F43A**.

Referência: Processo nº 23106.055829/2025-23

SEI nº 12792373

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____ (nome do/a candidato/a), no CPF nº _____, portador/a da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo órgão emissor: _____, DECLARO para os fins que: 1. Não ocupo atualmente cargo público ou emprego em qualquer órgão, seja da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera governamental. 2. Não mantenho nenhum vínculo de parentesco até o 3º grau com ocupantes de cargos de Direção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT) e do Parque Científico e Tecnológico (PCTec) da Universidade de Brasília - (UnB). 3. que possuo disponibilidade de, no mínimo, _____ horas (informar a carga horária da vaga) semanais a serem exercidas dentro do horário de funcionamento do CDT/PCTec (entre às 08h00 às 18h00 de segunda a sexta-feira) para dedicação ao projeto, conforme Edital.

Ao formalizar esta declaração, comprometo-me com a veracidade das informações prestadas, ciente de que a inobservância destas condições pode implicar na minha eliminação do processo seletivo.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Martins Gelfuso, Diretor(a) do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico**, em 10/06/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12792376** e o código CRC **7ABC893E**.